



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

MOÇÃO Nº. 190 – 2015

AUTOR: Ver. Pedro da Silva Gaspar – PP

“Concede Moção de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento da Senhora Edi Meireles Teixeira”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador abaixo firmado membro efetivo desta Colenda Casa das Leis, após tramitação Regimental, Requer Moção de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento da Senhora Edi Meireles Teixeira.

JUSTIFICATIVA – Transmita-se à família consternada todo apoio, assistência e solidariedade, pela irreparável perda de nossa amiga Edi, que partiu deixando-nos saudosos e completamente comovidos, por tratar-se de um exemplo de simplicidade, integridade e honestidade. Desde já, nos sentimos vazios de sua presença em nosso convívio. Entretanto, só nos resta desejar que descanse em paz, continuando sua vida, seguindo os desígnios do Pai celestial, pois, a vida continua em outros planos, e acreditamos que certamente são melhores que os deste mundo. Desejamos que, repouse em paz com a infinita certeza do dever cumprido aqui na terra, e que todos os seus familiares e amigos, sintam-se completamente abraçados, homenageados e amparados por Deus.

Requer ainda que a presente moção seja enviada aos familiares enlutados.

À apreciação dos Nobres Pares.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA,
09 de Novembro de 2015.

Pedro da Silva Gaspar
Ver. Presidente

Prot. nº 7251/15

Câmara Municipal de Vereadores
ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PROTOCOLO
DATA 03/11/2015
Horário: 09 h 53 min
Entrega: () e-mail () correio
Servidor (a)

Gab. Ver. Pedro da Silva Gaspar - PP

Rua Barão de Caçapava, 621 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul - RS

Site: www.camaracacapava.rs.gov.br Email: ver.pedrogaspar@hotmail.com Fone: (55) 3281-2044 / 2428